PROCESSO N° : 2016/09090/000006
UNIDADE GESTORA : 09090 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 019/2016

SGD Nº 2016/09049/000526

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **101** a **103** e **167**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **99,63%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de **31,30%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	187.820,93	-
Receitas de Capital	600.000,00	0,00	0.00
TOTAL	**600.000,00**	**187.820,93**	**31,30**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	3,02	-
0225	600.000,00	138.963,74	23.16
0228	0,00	48.857,19	-
4219	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**600.000,00**	**187.823,95**	**31,30**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **88,82%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	56.984.189,00	50.861.646,43	89,26
Despesa de Capital	722.837,00	394.172,46	54,53
TOTAL	**57.707.026,00**	**51.255.819,89**	**88,82**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	55.782.669,00	50.522.172,27	90,57
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	1.924.357,00	733.646,62	38,12
TOTAL	**57.707.026,00**	**51.255.819,89**	**88,82**

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **4,42%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 187.820,93,** somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 50.245.181,74**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 629.774,32** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 2.235.983,09**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 51.255.818,89**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 237.566,25**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 217.186,91**, restando saldo de **R$ 1.588.188,03** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **104** a **106**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **110** e **111**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **571,63%,** demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 39.667.081,68,** composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R$ 625.572,35,** deste montante, **R$ 484.264,56** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 141.307,79** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R$ 207.707,40,** pago **R$ 130.697,40,** restando ainda um saldo de **R$ 77.446,09.**

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foram pagos **R$ 82.587,74**, restando um saldo de **R$ 12.560,20**, não havendo nenhuma justificativa nos autos.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R$ 872.222,10,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 1.588.844,22**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 716.622,12**, conforme fl. **111.**

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R$ 39.667.081,68,** já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.7.1 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial registra saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de **R$ 24.417,96.** Registra-se uma diferença na conta Bens Móveis Próprios no valor **R$ 26.688.758,99,** referente a bens liquidados e não incorporados ao SISPAT e, ainda, o valor de **R$ 135.240,52,** referente a bens baixados no SISPAT e não baixados no SIAFEM. Bem como, encontra-se pendente **R$ 473.022,22** decorrente de Bens Imóveis a cadastrar, conforme Nota Explicativa **fls. 131** a **133**.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R$ 1.062.872,68.** No entanto, não foi possível realizar essa conciliação com a posição física e financeira do material em estoque, visto que esta não foi disponibilizada, conforme justificado no Oficio nº 002/2016/ALMOX e no Relatório Técnico Nº 001/2016, fls. **129** e **130**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 1.506.448,02,** que confere com os extratos e conciliação bancária, justificado às fls. **168** a **171**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 11.204,11:**

1 - **R$ 651,86** na Conta Única do Tesouro Estadual;

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

2 - **R$ 10.552,25** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R$ 1.495.243,91.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R$ 19.422.852,90,** correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R$ **50.809.797,53** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 61.251.424,68**, demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de **R$ 10.441.627,15**, conforme demonstrado à fl. **107** e **108.**

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido negativo no valor de **R$ 647.795,06,** à fl. **113.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **04** (quatro) processos de adesão em ata de registro de preços, **01** (um) processo de reconhecimento de dívida referente a despesas não processada no ano anterior.

4.1.1 Também foram fiscalizados **1** (um) processo de pagamento de dívida reconhecida/assumida no exercício atual, mas que teve sua origem em exercícios anteriores, mormente com o advento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 003/2013, que objetivou a aquisição de viaturas e equipamentos para estruturação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, oportunidade em que foi orientado a devida apuração de responsabilidade.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **13** (treze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Unidade Gestora 09090 do Corpo de Bombeiros Militar** no exercício em análise, conforme informado a fls. **163**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **44** a **75**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. **49** e **50**, definidos nos Programas Temáticos: 1020 - **Segurança e Proteção ao Cidadão**, e com suporte nas ações do Programa – 1043 - **Gestão e Manutenção** do Corpo de Bombeiros Militar.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um médio grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao baixo desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **53** a **56.**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão, às fls. **51** a **52.**

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **05** (quatro) serviços à sociedade, de um total de **07** (sete), demonstrando um alto grau de eficiência alcançado pelo órgão, às fls. **57** a **63.**

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **07** (sete) ações orçamentárias, sendo **05** (cinco) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência, apesar da não realização física de **01** (uma) e financeira de **01** (uma) delas, respectivamente, às fls. **64** a **71.**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **89,88%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, às fls. **72** a **75.**

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **172** a **175**, um quantitativo de **527** servidores ativos, sendo que **3** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Dodsley Yuri Tenório Vargas, Reginaldo Leandro da Silva** e outros relacionados neste processo fl. **04** a **06,** COM RESSALVAS aos itens 3.6.3.2 e 6.1.1.1 deste Relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 04 dias do mês de março de 2016.

Luciana Burgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo

Veralúcia Rodrigues Barros
Analista/Contador

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da Gestão Governamental

Wellingthon Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 04/03/2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br